



PROCESSO N.º 298/12

PROTOCOLO N.º11.093.121-2

PARECER CEE/CEB N.º 673/12

APROVADO EM 30/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. FRANCISCO AZEVEDO MACEDO –
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e
Médio

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n.º 206/12 – SUED/SEED (fls.384), encaminha a este Conselho os expedientes protocolados no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Dr. Francisco Azevedo Macedo – Ensino Fundamental e Médio – município de Curitiba, que por sua direção solicita o credenciamento junto ao Sistema Estadual de Ensino e a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, (5ª a 8ª) séries e do Ensino Médio (fls. 02).

1.1. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Francisco Azevedo Macedo – Ensino Fundamental e Médio está situado na Travessa Augusto Marach, 224, Novo Mundo, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve o credenciamento para integrar-se ao Sistema Estadual de Ensino pela Resolução Secretarial n.º1046/12, de 13/02/12, pelo prazo de 05 anos, nos termos do Capítulo III, seção II, da Deliberação n.º 02/10-CEE/PR, (informação no VLE – Vida Legal do Estabelecimento).

O Ensino Fundamental (5ª a 8ª) séries teve sua renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 510/09, de 09/02/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2008 (fls. 06), cujo prazo expirará em 31/12/12.

O Ensino Médio teve sua renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 397/06, de 14/02/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2005 (fls.09), cujo prazo expirou em 23/08/10.



PROCESSO N.º 298/12

1.2 Dados Gerais dos Cursos

Curso: Ensino Fundamental e Ensino Médio

Regime de matrícula: anual/presencial

Ensino Fundamental: carga horária mínima de 3.200 (três mil e duzentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos.

Duração do Curso: 04 (quatro) anos letivos

Ensino Médio: carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, tendo como referência uma carga horária anual de 800 (oitocentas) horas distribuídas em 200 (duzentos) dias letivos.

Duração do Curso: 03 (três) anos letivos

Frequência mínima: 75% (setenta e cinco por cento)

Conteúdos Curriculares: organizados pelas disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

1.3 Pessoal Técnico Administrativo e Corpo Docente

NOME	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Zenith Celeste do Nascimento Rotondo	Matemática	Diretora
Ariane Calistro	Matemática	Diretora Auxiliar
Adriane Zaninelli Barbieri	Química Básica	Secretária
Joana Lúcia Mordaski	Pedagogia	Pedagoga
Patrícia Alves Pinto	Pedagogia	Pedagoga

DOCENTE	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Carmem Therezinha de Mattos Fernandes Machado	Letras - Habilitação Port./Inglês	Língua Portuguesa
Frederika Marianne de Jager	Educação Física	Educação Física
Jair Fernandes dos Santos	Estudos Sociais e História	História
Iara Regina Martins	Ciências Biológicas	Ciências
Odinez Gipiela Soares	Geografia	Geografia
Dirlei Afonso Schier	Estudos Sociais e História	Ensino Religioso
Ivete Elvira Szrajcr	Letras – Habilitação Port./Inglês	LEM - Inglês
Juliana Finta Teodorovicz	Educação Artística	Arte



PROCESSO N.º 298/12

DOCENTE	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA
Rosane do Rocio Domio Leal	Matemática	Matemática
Adriano Mario Guzzoni	Educação Física	Educação Física
Alessandra Cristina Bonotto	Ciências – Habilitação Química	Química
Dorotéia Trentini	Biologia	Biologia
Eliana Aparecida Vaccarelli	Geografia	Geografia
Ester Terezinha Cury Furlan	Letras - Habilitação Port./Inglês	LEM - Inglês
Dirlei Afonso Schier	Estudos Sociais - História	História
Juliana Finta Teodorovicz	Educação Artística	Arte
Maria Izabel Paveliski	Letras – Habilitação Port./Espanhol	LEM - Espanhol
Maria Gomes dos Reis	Letras – Habilitação Port./Inglês	Língua Portuguesa
Mac Dowell Cordeiro Dinoá	Física	Física
Jair Fernandes dos Santos	Ciências Sociais	Sociologia
Reinaldo Fernandes Canela	Matemática	Matemática
Vilma Luzia Dolinski de Lima	Filosofia	Filosofia

1.3. Recursos Pedagógicos, Físicos e Equipamentos;

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos relativos à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental estão descritos às folhas 301 a 332 e os relativos ao reconhecimento do Ensino Médio estão descritos às folhas 301 a 332 do processo.

As melhorias efetuadas no período de realização do curso, dizem respeito a reformas estruturais, ampliação do acervo pertinente ao curso e aquisição de materiais e de computadores, ambientes pedagógicos, equipamentos didáticos e reforma do mezanino do salão nobre. Reforma geral na estrutura externa, troca do forro do teto e das calhas; substituição de vidros das salas de aulas e pintura externa do estabelecimento.



PROCESSO N.º 298/12

O relatório de autoavaliação da instituição de ensino foi desenvolvido para a análise das relações existentes no contexto escolar, com elaboração de quadros que demonstram os indicadores de matrículas, abandono e aprovação escolar, com as especificações de indicadores dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e equipamentos, formação de professores, gestão educacional, infraestrutura física e pedagógica, como também as práticas pedagógicas, critérios e instrumentos avaliativos.

A Chefia do NRE de Curitiba atesta às folhas 289 a 300 sobre a regularidade dos Relatórios Finais .

Os atos de análise e avaliação do Projeto Político Pedagógico e aprovação do Regimento Escolar exarados pelo NRE de Curitiba são validados a partir de 19/11/10 e 09/01/09, respectivamente.

1.4 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora designada pelo Ato Administrativo n.º 092/11, do NRE de Curitiba, procedeu a verificação na instituição de ensino e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio (fls. 377).

1.5. Pareceres/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 465/12 CEF/SEED, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos.

2. Mérito

Este expediente trata do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e do Ensino Médio.

O Credenciamento da instituição para oferta da Educação Básica se deu pela Resolução Secretarial nº 1046/12, pelo prazo de 05 anos.

O Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries foi transposto para o ensino de 6º ao 9º ano, pela Resolução Secretarial nº 510/09, conforme informado na Vida Legal do Estabelecimento.

Não foi anexado laudo do Corpo de Bombeiros e a comissão de verificação informa que o documento será emitido após a conclusão das obras solicitadas na vistoria, as quais têm previsão de término no mês de agosto.



PROCESSO N.º 298/12

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental de 5.^a a 8.^a séries, a partir de 2012 e do Ensino Médio a partir do ano de 2010, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Colégio Estadual Dr. Francisco Azevedo Macedo – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento dos cursos;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Curitiba, 30 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad.
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE